



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE DÊ CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, QUE PROMOVA AÇÕES DE INCENTIVO A POPULAÇÃO, QUE ENVOLVA PESSOAS QUE TRABALHAM COM RECICLAGEM EM NOSSO MUNICÍPIO, E QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE REATIVAR O ATERRO SANITÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente de resíduos sólidos é um dos maiores desafios das administrações modernas. Para Visconde do Rio Branco, a manutenção e o aprimoramento do programa de coleta seletiva, aliados ao suporte aos recicladores e à estruturação de um aterro sanitário próprio, representam um investimento estratégico no desenvolvimento do município.

A continuidade da coleta seletiva é vital para reduzir o volume de lixo enviado para destinos finais caros e distantes. No entanto, o programa só atinge seu potencial máximo com ações de incentivo e educação ambiental.

Os trabalhadores que atuam com a reciclagem são os verdadeiros agentes ambientais da cidade. Promover ações que envolvam esses profissionais significa muito.

A possibilidade de reativar o aterro sanitário municipal deve ser vista sob a ótica da autonomia e economia. Dependendo de aterros privados ou de outras cidades gera custos elevados de transbordo e frete.

Manter o programa de coleta seletiva não é apenas uma escolha ecológica, é uma obrigação legal (conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos) e uma decisão econômica inteligente. Uma cidade limpa, que respeita seus recicladores e gere seus próprios resíduos, atrai investimentos e garante saúde pública para as futuras gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Março de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS